

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 110/2022.
De 12 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

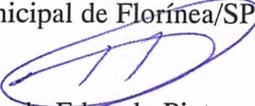
Art. 1.º- CONVOCA o Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG 26.298.071-X e CPF/MF 289.291.228-84, cargo de **FARMACÊUTICO**, em gozo de Férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado no período de 02.02.2022 à 07.02.2022, ficando devidamente quitado o período em haver.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

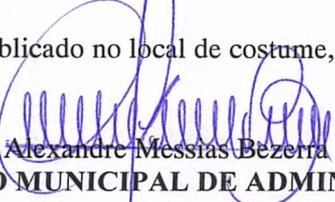
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Janeiro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br